

PORTARIA IPREMB Nº 141, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA LUCIA DE FATIMA SOARES DOS
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso I, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2.442, de 07 de novembro 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para a requerente, Lúcia de Fátima Soares dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 679.431.796-68, companheira do ex-servidor aposentado, Vicente Nunes Pinto, inscrito no CPF sob o nº 354.627.366-49.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Pedreiro, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AE C2 26, matrícula 0103335-2, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 11 de

outubro de 2022, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para a companheira, Lúcia de Fátima Soares dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de março de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9